

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 54/2024

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS
E A EMPRESA J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA
LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 17.783.899/0001-69,
NA FORMA ABAIXO:**

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **30 dias do mês de setembro de 2025**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, neste ato representado por seu **PREFEITO**, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, nº.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 17.783.899/0001-69**, com sede na Rua Francisco Sampaio nº 87, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69029-470, Manaus/AM, representado pelo seu representante legal o Senhor **JOSE WILSON VIANA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº.º 1787091-7 SSP/AM e CPF 835.848.112-87, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 19/2024, Concorrência Eletrônica nº 09/2024**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE DO MIRITI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Alterar o valor do contrato primitivo fixado na **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO**, e aditar o acréscimo do valor em **R\$ 91.961,90 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**, o que equivale a 24,18% do valor inicial atualizado do **Contrato nº 54/2024** com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor primitivo da contratação de **R\$ 380.313,73 (trezentos e oitenta mil, trezentos e treze reais e setenta e três centavos)** passará a ser de **R\$ 472.275,63 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, conforme Ofício nº 646/2025-SEMINF/PMP em anexo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Programa de Trabalho: 12.361.0061.1003.0000- Construção, Restauração e ou Ampliação de Escolas Municipais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações;

Fonte STN-1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente) - R\$ 42.997,24 (740-PAR Saldo do Termo de Compromisso de Emenda nº 202201710-1

Fonte STN - 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente) - R\$ 48.964,66 (011-FUNDEB 30%)

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Parintins (AM), 30 de setembro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins
CONTRATANTE

J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ nº 17.783.899/0001-69
JOSE WILSON VIANA JUNIOR
CPF 835.848.112-87
CONTRATADA